

ATA DA 115ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, DIA 13/03 92, SEXTA-FEIRA, ÀS 15:00 HORAS.

Às quinze horas do dia treze de março de mil novecentos e noventa e dois, reuniram-se, na sala de reuniões do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, conforme registro de assinaturas no livro de presença, os Conselheiros: Profª Elvira Maria Pereira de Mello, representante da Secretaria Nacional de Educação Superior; Prof. Arnaldo de Oliveira Souza Filho, em substituição ao Consº Wilton da Silva Mattos, representante da Secretaria Nacional da Educação Tecnológica; Prof. Jayme de Andrade Peconick, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais; Prof. Adilson Lopes de Oliveira, Emiron Pereira de Souza e Antônio Carlos Galves Gutierrez, representantes do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, sob a presidência do Vice-Diretor, Prof. Carlos Alberto Maciel, em substituição ao Presidente do Conselho, Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães. Abrindo os trabalhos e feitos os cumprimentos de praxe, o Presidente-substituto justificou a sua presença e ausência do titular, dizendo que, por motivos de viagem a Araxá, o Prof. Luiz Fernando não pôde comparecer a esta reunião. Justificou, também, a ausência do Prof. Wilton da Silva Mattos por motivo de saúde. O Prof. Edmar Mendes Silva não justificou a sua ausência. Quanto à presença na reunião do Prof. Gilberto Sotto Mayor, suplente da Consª Elvira Maria Pereira de Mello, esta se deu por uma questão de agilidade dos trabalhos. Foram entregues ao Conselheiro três processos para serem relatados nesta reunião. Em seguida, o Presidente-substituto colocou em discussão a ata da reunião anterior, a qual foi aprovada, sem emendas, por unanimidade. Dando prosseguimento, passou-se à pauta da reunião. Proc. 0197/92 - Ana Lúcia

Barbosa Faria - Mudança de Regime de Trabalho. Como todos receberam cópia xerox da matéria, a palavra foi passada ao relator, Prof. Gilberto. Este fez uma pequena explanação do assunto e ao final opinou favorá-vel ao parecer da Procuradoria, parte integrante do processo, indeferindo o pedido da postulante. Assim sendo, o Presidente disse que gostaria de reiterar as palavras do relator, quanto à excepcionalidade do assunto e que se o Conselho acompanhasse o parecer da CPPD, também inserido no processo, estaríamos abrindo um precedente perigosíssimo para a Instituição. O assunto foi colocado em discussão. O Cons^o Emiron disse que não existe neste caso a excepcionalidade para a Carreira de Magistério de 1^o e 2^o Graus. "Se aprovarmos este pedido, estaríamos infringindo a lei". Portanto, ele é favorável ao parecer da Procuradoria. O Cons^o Adilson disse que quanto ao mérito do parecer na da tinha contra, mas ressaltou o modo de encaminhamento deste processo, passando pela CPPD e outros órgãos, indo ao Diretor-Geral e este encaminhando à Procuradoria para parecer jurídico e chegando até aqui. Ao seu ver, após parecer da Procuradoria, este processo deveria ter sido encaminhado à postulante para conhecimento e caberia a ela, se achasse conveniente, requerer à instância superior, que é este Conselho. Tornou a repetir que quanto ao mérito ele não discutiria, mas achava que a professora deveria tomar conhecimento antes de ser enviado ao Conselho Diretor. O Cons^o Arnaldo disse que o assunto envolve fundamentalmente matéria de direito e não há o que se discutir. Disse que gostaria de fazer um registro quanto a atuação da CPPD, como órgão de Assessoramento da Diretoria, para que ela tenha um pouco mais de cuidado ao elaborar os seus pareceres e que estes devem ser estribados exatamente em cima daquilo que a lei diz. Disse achar que, se o assunto não tivesse sido levado à Procuradoria, pelo parecer da CPPD, poderia induzir a Diretoria Geral a cometer erros. Terminando, disse ser favorável ao pa

recer da Procuradoria. A Cons^a Elvira disse que se o parecer jurídico foi baseado na lei, ela achava que a passagem deste processo no Conselho, fora com o propósito de criar jurisprudência e que, se a lei não permite, ela não via motivos para não aprovar o parecer jurídico. O Cons^o Jayme Peconick disse que também era favorável ao parecer da Procuradoria. Terminados os comentários sobre a matéria, o Presidente colocou-a em votação, tendo a mesma sido aprovada por quatro votos, sendo um contra do Prof. Adilson e uma abstenção do Cons^o Antônio Carlos. Proc. 2471/91 - Resolução CE-007/91 - alteração do art. 2º da Resolução CD-006/87, foi novamente retirado de pauta, em virtude do não comparecimento do relator, Prof. Edmar Mendes Silva. Proc. 0377/92 - Prof. Newton de Oliveira Espíndola - Mudança de Regime de Trabalho. O relator, Prof. Gilberto fez um histórico do assunto, dizendo que em fins do ano passado o CEFET/MG promoveu concurso público para preenchimento de vagas para professores, provenientes de aposentadoria, mortes, etc. Em 27 de dezembro, o Governo Federal editou um decreto proibindo a contratação, a não ser com autorização expressa do Presidente da República. Disse ser o Prof. Newton detentor de dois contratos no CEFET/MG. Um de professor de 1º e 2º Graus - 40 horas e outro de professor de 3º Grau - 20 horas, sendo que no regime de 40 horas ele se aposentou em 25/02/92. "Tão logo ele se aposentou, nós fomos surpreendidos com a proibição de contratações e logo em seguida veio uma autorização do MEC, através de FAX, para contratação de 15 professores e nós precisávamos de 25. Em vista disso, solicitamos ao Prof. Newton que assumisse as aulas na engenharia, correspondentes ao número de um professor de 40 horas, em regime de DE, porque os alunos não podem ficar sem aulas. Se a aposentadoria deste professor tivesse ocorrido em dezembro, este processo não precisaria vir ao Conselho, porque pela Resolução de concessão do regime de DE, quando o professor é de 40 horas, o regime de DE pode ser concedido no próprio semestre letivo. Como sua

aposentadoria só ocorreu no mês passado, o professor ' de 20 horas só pode passar para DE, no semestre seguinte e a nossa emergência é de imediato, inclusive, porque ele já assumiu as aulas e a Resolução prevê que estes casos excepcionais sejam resolvidos pelo Conselho Diretor. Então, estamos diante de um caso estritamente emergencial e, excepcionalmente, pedindo que se ja concedido ao Prof. Newton o regime de DE, já a partir deste semestre, uma vez que ele está com uma carga horária suficiente que justifica a sua mudança de regime para 40 horas". Terminando, disse que era isto que tinha a relatar. O Sr. Presidente colocou o assunto ' em discussão. O Consº Eviron disse que compreendia a situação, porém quanto à forma processual não, porque o mesmo não seguiu os trâmites exigidos, como CPPD, Diretoria de Ensino, Diretor-Geral e, posteriormente, Conselho Diretor. O relator informou que o processo ' não foi à CPPD por questão de data, mas que depois ' irá. Continuando, disse "o que nós queremos é que o Conselho Diretor aprove o processo, ainda neste semestre, em caráter excepcional e depois ele terá a tramitação legal, com todos os despachos interlocutórios". Tornou a repetir que a tramitação do processo não foi seguida corretamente, devido à premência de tempo. "A minha colocação é que o Conselho Diretor autorize, sem o parecer da CPPD e dos órgãos interessados, a excepcionalidade para que o regime de DE do professor possa ' ocorrer, já neste semestre, e nós nos comprometemos pelo envio do processo à CPPD e aos órgãos competentes". A Consª Elvira fez alguns questionamentos sobre o assunto que foram prontamente elucidados pelo relator. Ao final, ela fez uma proposta para este caso específico. Autorizar ao Diretor-Geral, ou órgãos competentes, a mudança do regime de trabalho do Prof. Newton, ainda ' neste semestre, uma vez cumpridas as exigências legais, porém se a CPPD ou outro órgão, achar que a documentação deste professor (plano de trabalho, carga horária, etc) justifica o regime de DE, então que se dê a ele '

July

7

PP

July

Cam

P

CE

July

ou a outros o regime pleiteado. Caso ocorra o contrário, então o processo retornaria ao Conselho Diretor para análise. Assim sendo, a proposta teve a seguinte redação: - "O Conselho Diretor autoriza o Diretor-Geral a fazer a alteração do regime de trabalho de 20h para DE, dentro do próprio semestre, cumpridas as exigências legais, considerando-se a excepcionalidade do momento que nós estamos vivendo". Colocada a proposta da Cons^a Elvira em votação, a mesma foi aprovada, por unanimidade. Seguindo os trabalhos, o Sr. Presidente propôs uma inversão na pauta, para um assunto que ele considerava de suma importância para o CEFET/MG. Proc. 0444/92 - Afastamento do País do Prof. Epaminondas Souza Lage. Para dissertar sobre o assunto foi convidado a participar da reunião o professor interessado para dizer o motivo de seu afastamento. O Prof. Epaminondas fez explicação do motivo de sua viagem e os benefícios que ela trará para o CEFET/MG e disse que o afastamento seria de 21/03 a 04/04/92 ao México, a fim de definir os procedimentos técnicos necessários à conexão do CREFAL (Centro de Cooperação Regional da Educação de Adultos na América Latina e Caribe), com ônus custeados pela SENETE/MEC e de 05/04 a 12/04/92 aos EUA (Miami/Nova York) para acertar convênio que viabilize a aquisição da Controladora de Comunicações e Software, com despesas a serem custeadas pelo CEFET/MG. Explicou, também, que o processo não seguiu os trâmites legais por falta de tempo hábil, mas pediria a compreensão de todos, já que sua viagem estava marcada para o próximo dia 21 deste mês. Após as explicações e dirimidas as dúvidas, o processo foi votado e aprovado, por unanimidade. Voltando ao assunto da pauta, o Sr. Presidente passou a palavra ao Prof. Gilberto para que ele explicasse ao Plenário o último assunto que versava sobre a criação da "Gerência de Projetos". O relator dissertou sobre a matéria e fez leitura da minuta de Resolução, caso fosse aprovada. O Cons^a Adilson disse que não concordava com a resolução, pois de uma forma paralela, este

trabalho também é feito pelos diversos Colegiados da Escola, sem nenhum tempo para tal. Sugeriu que se incluísse na mesma resolução a redução do número de aulas para os membros dos diversos Colegiados da Casa. Após discussão e comentários, não chegando ao consenso, ficou resolvido que se retirasse de pauta o assunto e nomeasse entre os membros um relator para, juntamente com o Prof. Gilberto, estudar melhor a matéria, inclusive refazendo a Resolução, ou as Resoluções, como sugeriu a Cons^a Elvira. "Primeiro deveríamos criar a Coordenadoria de Gerência de Projetos e outra, disciplinando a redução da carga horária, e definindo suas atribuições". Assim sendo, ficaram designados o Cons^o Adilson e o Prof. Gilberto para elaborarem as Resoluções e apresentá-las ao Conselho, em sua próxima reunião. Terminados os assuntos da pauta, o Sr. Presidente comunicou ao Plenário que na próxima semana, de 17 a 20, o Diretor-Geral estará em Aracajú participando de uma reunião do CRUB e paralelamente a esta, haverá uma reunião da ANDIFES. A Cons^a Elvira aproveitou a oportunidade para comunicar que está sendo convocada, pelo Sr. Ministro, uma reunião com todos os Diretores dos CEFET's, em Brasília, no dia 24. Disse, ter a impressão de que o assunto estaria ligado à questão orçamentária e especificamente ao programa do Banco Mundial. Disse, também, que, nesta reunião, estarão presentes os Secretários da SENETE e da SENESU. O Cons^o Antônio Carlos comunicou aos presentes que a partir de 14/03 até o dia 17, estará ocorrendo aqui na Escola, o INTERCEFET's, cujo tema é "O futuro do Ensino Tecnológico no Brasil". Aproveitou a oportunidade para dizer: - "Quem sabe o nosso Diretor poderá levar a nossa posição, a respeito do Relatório do Banco Mundial sobre o Ensino Técnico no País para esta reunião do dia 24/03/92, em Brasília". A outra comunicação feita foi sobre a "Semana da Engenharia". A abertura será no dia 17/03/92, às 19:00 horas, no Auditório do Campus II, onde haverá um coquetel oferecido pelas empresas participantes. Convidou a todos para participarem. Quanto

à Calourada, o Conselheiro disse que esta acontecerá , no dia 21/03/92. Antes de terminar falou sobre os monitores que estão sem contratos e conseqüentemente sem receber as suas bolsas. O Prof. Gilberto disse que, na segunda-feira próxima, ele e o Chefe do Departamento de Ensino do 2º Grau estarão em Araxá para a aula inaugural. O Consº Adilson disse ter duas comunicações a fazer. A primeira é uma crítica a nossa Instituição. No período do carnaval a Escola perdeu um grande funcionário, que dedicou toda sua vida à Instituição, o Prof. João de Oliveira, nosso Chefe de Disciplina, durante muitos anos. Como isto ocorreu em período de recesso, ele achava que a Escola deveria fazer uma homenagem a este profissional, dentro da Casa, uma vez que nem todos ficaram sabendo e puderam prestar-lhe homenagens. "Não sei se caberia ao Conselho Diretor ou outro órgão fazer esta homenagem. Mas isto é importante. A segunda comunicação é que em dezembro nós votamos e aprovamos um calendário escolar, ao qual eu cheguei a fazer uma crítica. A minha preocupação era com o início do ano letivo, pois nós não teríamos condições, nem mesmo de elaborarmos um horário docente para a Escola e nós fomos, nesta época, voto vencido e o calendário foi aprovado. No entanto, estamos com uma série de dificuldades dentro da Escola para cumprirmos o horário de funcionamento deste calendário". O Consº Arnaldo de Oliveira disse que gostaria de registrar aqui, em nome da Direção da Casa, um agradecimento, muito penhorado, à Consª Elvira, pela gentileza que ela tem dado ao CEFET/MG, em Brasília, inclusive no caso recente de dois servidores redistribuídos do CEFET/RJ para o CEFET/MG, que se não fosse ela, eles estariam até hoje sem solução. "E quanto aos monitores o que tenho a dizer é que já existe, na Diretoria de Ensino, um estudo que deverá ser encaminhado à Diretoria Geral e depois submetido a este Conselho, estabelecendo, inclusive o valor da bolsa de monitoria e o seu período de vigência. Somente agora nós vamos ter


Handwritten initials and signatures on the left margin, including a large stylized signature and the word "Prof" written vertically.

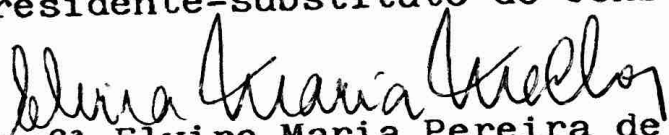
Handwritten initials and signatures on the right margin, including the word "Com" and several other marks.

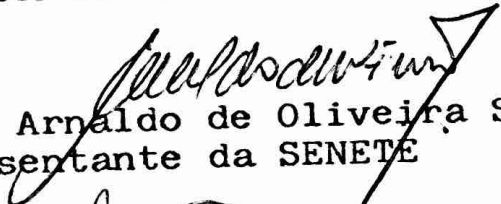
Handwritten initials at the bottom left corner.

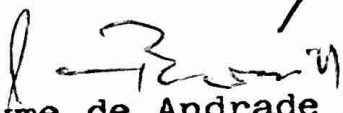
Handwritten initials at the bottom right corner.

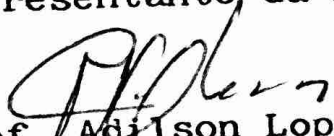
o parâmetro, porque, até hoje, estávamos trabalhando sem a aprovação do Orçamento da União". E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente-substituto agradeceu a presença de todos, encerrando os trabalhos às 17.40h, determinando que eu, Belmira Augusta Martins, Secretária do Conselho Diretor, lavrasse e datasse a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente, pelos Srs. Conselheiros e por mim, depois de lida e aprovada. Belo Horizonte, 13 de março de 1992.


 Prof. Carlos Alberto Maciel
 Presidente-substituto do Conselho Diretor

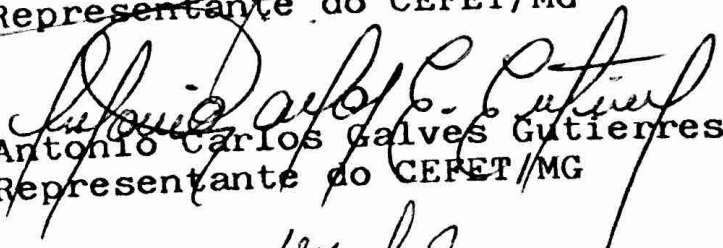

 Profª Elvira Maria Pereira de Mello
 Representante da SENESU


 Prof. Arnaldo de Oliveira Souza Filho
 Representante da SENETE


 Prof. Jayme de Andrade Peconick
 Representante, da FIEMG


 Prof. Adilson Lopes de Oliveira
 Representante do CEFET/MG


 Emiron Pereira de Souza
 Representante do CEFET/MG


 Antonio Carlos Galves Gutierrez
 Representante do CEFET/MG


 Belmira Augusta Martins
 Secretária do Conselho Diretor